



DECRETO N.º 6025, DE 6 DE MAIO DE 1980.

## DENOMINA SILVIA LEITE DE GODOY UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA SILVIA LEITE DE GODOY a Rua 9 do Jardim Londres e Rua 40 do Jardim Campos Elísticos, com início na Rua Ferdinand do Zanoni e término na Rua Ernesto Alves Filho.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de maio de 1980:

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 5799, de 20 de fevereiro de 1980, em nome do Vereador Dorival Dória e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 6 de maio de 1980

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito